



EDITAL Nº 515 / 2025 - DEMDV (11.60.05)

Nº do Protocolo: 23062.046682/2025-34

Divinópolis-MG, 03 de setembro de 2025.

**Secretaria Integrada dos Departamentos do *Campus* Divinópolis**  
**Edital Nº 03/2025 - Seleção de Monitoria Remunerada**  
**2º semestre de 2025 - SIDDV**

Os Chefes dos **Departamento de Engenharia Mecatrônica e Departamento de Engenharia da Computação** do Campus Divinópolis, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sucessivamente, os professores Luís Filipe Pereira Silva e Michel Pires da Silva tornam público que no período de **03 a 07 de setembro de 2025** serão recebidas as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **2 (duas)** vagas remanescentes de bolsas do Programa de Monitoria do CEFET/MG, Unidade Divinópolis.

As inscrições deverão ser feitas, **exclusivamente, via endereço de e-mail**, com o assunto **"Candidatura para o Processo Seletivo de monitor"** e direcionar para o Departamento da disciplina interessada:

- Departamento de Engenharia Mecatrônica: **dem-dv@cefetmg.br**
- Departamento de Engenharia da Computação: **decom-dv@cefetmg.br**

<b>Docentes Responsáveis</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Departamento</b>	<b>Vagas</b>
1) Renato de Sousa Dâmaso Adriano Nogueira Drumond Lopes	Planejamento e Prática Experimental e Sistemas Digitais.	- Engenharia Mecatrônica. - Engenharia de Computação.	1
2) Thabatta Moreira Alves de Araujo Luís Felipe Pereira Silva	Teoria de Controle e Laboratório de Teoria de Controle.	- Engenharia Mecatrônica. - Engenharia de Computação.	1

1) São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2) Poderão concorrer às bolsas de monitoria os alunos regularmente matriculados nos Cursos de

**Graduação de Engenharia Mecatrônica e de Engenharia da Computação** do CEFET-MG, em Divinópolis e que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com **média igual ou superior a 70 (setenta)**. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3) O aluno poderá se candidatar para a seleção em **até 02 (duas) disciplina (s)**, daquelas acima listadas neste Edital.

4) No ato da inscrição, **via e-mail**, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição com disponibilidade de horários (escaneada em PDF);
- Carteira de Identidade e CPF (escaneados em PDF);
- Histórico Escolar (em PDF).

5) No dia **08 de setembro de 2025**, serão divulgadas nos sites dos DEM-DV e DECOM-DV a relação dos inscritos e as informações sobre a seleção.

6) A avaliação e seleção serão realizadas pelo professor responsável pela monitoria e ocorrerão no dia **09 de setembro de 2025**. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- **Prova Escrita** (se o orientador julgar necessário) - peso: 30%.
- **Análise de Histórico** - peso: 50%.
- **Entrevista** - peso: 20%.

7) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8) Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

9) Ao bolsista selecionado, será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais). Além de realizar a monitoria, o aluno poderá integralizar **03 créditos** a título de Atividade Complementar para a conclusão do curso.

10) Os monitores exercerão suas atividades em regime de **15 (quinze) horas semanais** de efetivo trabalho de monitoria.

11) O monitor poderá exercer a atividade de monitoria, em uma mesma disciplina, por no **máximo 02 (dois) semestres consecutivos**.

12) A divulgação dos resultados será no **dia 10 de setembro de 2025** e o prazo para os selecionados entregarem os documentos será **até o dia 12 de setembro de 2025**.

13) A vigência dos contratos do Programa de Monitoria, para o **2º semestre de 2025**, será do dia **12 de setembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026**.

14) Caso seja do interesse do Departamento e do monitor, poderá ser celebrado um novo Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria para o semestre letivo subsequente, dispensando a realização de um novo Processo Seletivo para a disciplina. Desde que, seja para a mesma disciplina.

15) Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

16) Todas as orientações estão de acordo com a Resolução CGRAD 11/2022 (12/08/2022) Regulamento das Atividades de Monitoria dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

17) Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	De 03 a 07/09/2025
Divulgação de inscritos e informações sobre a seleção	Dia 08/09/2025
Avaliação e seleção dos candidatos	Dia 09/09/2025
Divulgação dos Resultados	Dia 10/09/2025
Recepção de documentos dos monitores selecionados	Até 12/09/2025
Vigência da Monitoria	<b>De 12/09/2025 a 15/01/2026</b>

Divinópolis, 03 de setembro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 03/09/2025 13:13 )*

LUIS FILIPE PEREIRA SILVA  
CHEFE - TITULAR  
DEMDV (11.60.05)  
Matrícula: 2142337

*(Assinado digitalmente em 03/09/2025 13:04 )*

MICHEL PIRES DA SILVA  
CHEFE - TITULAR  
DECOMDV (11.60.11)  
Matrícula: 2147282

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **515**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/09/2025** e o código de verificação: **811344eefc**